

**SUMÁRIO**

**PORTARIA: Páginas ..... 1/1**  
**EXTRATO DE ADITIVO: Páginas ..... 1/1**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 278/22 e 279/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa LEONARDO SILVA BASTOS, CNPJ nº 35.927.202/0001-68, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 2817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente nos Contratos nº 278/22 e 279/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa LEONARDO SILVA BASTOS, CNPJ nº 35.927.202/0001-68, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E CARTUCHOS.

Tuntum/MA, 28 de Fevereiro de 2023.

**JERRY ARAÚJO DA SILVA**  
FISCAL

**ANNA KALLINY SOARES RICARTE**  
Suplente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 027/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. LOCADORA: NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS, CPF sob o n.º 528.629.683-15. Base legal: Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91. Processo de Dispensa nº 016/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 23/02/2022. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 02.11.08.244.0025.2067.0000; 3.3.90.36.00. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**